

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
ERRATA 01
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2023 – 045/2023/GMS

Na página 66 do Edital, onde lê-se:

- “1. Execução de escavação, carga e transporte de material de 1ª e/ou 2ª categoria, com quantidade total mínima de 58.000 m³;
2. Execução de compactação de aterro, com quantidade total mínima de 90.000m³;
3. Execução de placa de concreto de cimento Portland, com quantidade total mínima de 15.000 m³;
4. Execução de concreto compactado a rolo, com quantidade total mínima de 10.000 m³;
5. Execução de brita graduada PI ou PM, com quantidade mínima total de 21.000 m³.”

Leia-se:

- “1. Execução de placa de concreto de cimento Portland, com equipamento de pequeno porte, com quantidade total mínima de 15.000 m³;
2. Execução de concreto compactado a rolo, com quantidade total mínima de 10.000 m³;
3. Execução de brita graduada PI ou PM, com quantidade mínima total de 21.000 m³.”

Na página 67 do Edital, onde lê-se:

- “b.1) Execução de escavação, carga e transporte de material de 1ª e/ou 2ª categoria, com quantidade mínima de 58.000 m³;
- b.2) Execução de concreto compactado a rolo, com quantidade total mínima de 10.000 m³;
- b.3) Execução de placa de concreto de cimento Portland, com quantidade mínima de 15.000 m³.
- b.4) Execução de sub-base em concreto compactado a rolo, com quantidade mínima de 10.000m³.
- b.5) Execução de brita graduada PI ou PM, com quantidade mínima total de 21.000 m³.”

Leia-se:

- “b.1) Execução de placa de concreto de cimento Portland, com equipamento de pequeno porte, com quantidade mínima de 15.000 m³.
- b.2) Execução de sub-base em concreto compactado a rolo, com quantidade mínima de 10.000m³.
- b.3) Execução de brita graduada PI ou PM, com quantidade mínima total de 21.000 m³.”

Curitiba, 14 de março de 2024.

Paulo José Bueno Brandão

Agente de Contratação



ePROCOLO



Documento: **Errata012.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Jose Bueno Brandao (XXX.515.648-XX)** em 14/03/2024 16:44 Local: AMEP/LIC.

Inserido ao protocolo **20.887.963-4** por: **Paulo Jose Bueno Brandao** em: 14/03/2024 16:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4e58cad0497b618ca08a95852b7b1b0c.